

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA

SADM – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados

AUTO DE AVALIAÇÃO

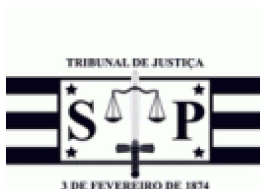
Aos 19 de maio de 2025, nesta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao Mandado nº 024.2025/004570-3, Processo 0005959-50.2018.8.26.0024, depois de observadas as formalidades legais, dirigi-me à Paranapanema distando 10,00m da esquina com a rua Regente Feijó, no Jardim Stella Maris, Andradina/SP, e **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem penhorado:

“Um terreno urbano, matrícula 36.598, constituído de parte do lote nº nove (09) da quadra número cento e noventa e cinco (195), medindo 10,00 metros de frente e fundos por 20,00 metros ditos da frente aos fundos, ou seja, 200,00 m², situado e localizado na rua Paranapanema, do lado par, distando 10,00 metros da esquina com a rua Regente Feijó, nesta cidade e município e comarca de Andradina-SP.”

O imóvel acima descrito, de 200,00m², sem benfeitorias, foi **AVALIADO**, por estimativa, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), levando em conta imóveis similares, localização, infraestrutura e imagens de satélite (*Google Maps*).

Nada mais. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai digitalmente assinado.

Lourival Oliveira Bernardo
Oficial de Justiça
Matrícula 317.782

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

1ª VARA

Rua Paes Leme, 2052, ., Stella Maris - CEP 16901-110, Fone:

(18)3722-8200, Andradina-SP - E-mail: andradina1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005959-50.2018.8.26.0024**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Adelino Xavier de Macedo**
 Executado: **Maristela Queiroz Rossignolli Calestini e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lourival Oliveira Bernardo (24755)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 024.2025/004565-7 dirigi-me ao endereço na rua Paranapanema distando 10m da esquina com a rua Regente Feijó, no bairro Stella Maris e lá **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** objeto da matrícula 36.598, tudo conforme auto de avaliação que segue em anexo. Em assim sendo, devolvo para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Andradina, 19 de maio de 2025.

Número de Cotas: 1 (111,06 – guia 18160)